

## 2022/1041568 Limites de Movimentação e Empenho RP 2 - Decreto 11.216/2022.

**Remetente:** 150014 - SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO SPO(MEC) por LUIZ FELIPE DE ASSIS SINELSON

**Enviado em:** 05/10/2022 às 11:27

**UG destinatárias:** 152004 IBC/RJ, 152005 INES-RJ, 153010 CEFET/CSF, 153015 CEFET/MG, 153019 UTFPR, 153028 UNIFAL - MG, 153030 UNIFEI - MG, 153031 UNIFESP, 153032 UFLA, 153033 UFERSA-RN, 153034 UFRA, 153035 UFTM, 153036 UFVJM, 153037 UFAL, 153038 UFBA, 153045 UFC, 153046 UFES, 153052 UFGO, 153056 UFF, 153061 UFJF, 153062 UFMG, 153063 UFPA, 153065 UFPB, 153079 UFPR, 153080 UFPE, 153103 UFRN, 153114 UFRGS, 153115 UFRJ, 153163 UFSC, 153164 UFSM, 153165 UFRPE, 153166 UFRRJ, 154032 UFCSPA, 154034 UNIRIO, 154039 FUAM, 154040 FUB, 154041 UFMA, 154042 FURG, 154043 FUFUB, 154044 FUFAC, 154045 FUFMT, 154046 UFOP, 154047 FUF/PELOTAS, 154048 FUFPI, 154049 FUFSCAR, 154050 FUFSE, 154051 UFV-VICOSA, 154054 FUFMS, 154055 UNIR, 154069 UFSJ, 154080 UFRR, 154215 UNIFAP, 154359 UNIPAMPA, 154419 UFT, 154421 UNIVASF, 154502 UFGD, 154503 UFABC, 155001 HCPA, 156677 UFR, 156678 UFJ, 156679 UFCAT, 156680 UFDPAR, 156687 UFAPPE, 156763 UFNT, 158009 IFPR, 158092 UFRB, 158099 IF TRIANG. MINEIRO, 158121 IF DO NORTE DE MG, 158122 IF DE MINAS GERAIS, 158123 IF SUDESTE MG, 158124 IF GOIANO - REITORI, 158125 IF CATARINENSE, 158126 IFSUL-RIO-GRANDENSE, 158127 IF FARROUPILHA, 158128 IF DO MARANHÃO, 158129 IF BAIANO-REITORIA, 158131 IF DO TOCANTINS, 158132 IF DO MAT.G.DO SUL, 158133 IF DO CEARA, 158134 IF DE SERGIPE, 158135 IF DO PARA, 158136 IFPE-REITORIA, 158137 IF DO SUL DE MG, 158138 IF DA PARAIBA, 158139 IF FLUMINENSE, 158141 IFRS, 158142 IF DO AMAZONAS, 158143 IF DE BRÁSILIA, 158144 IFMT/REITORIA, 158145 IF DA BAHIA, 158146 IF DO PIAUI, 158147 IF DE ALAGOAS, 158148 IF DE RONDONIA, 158149 IF S.PERNAMBUCANO, 158150 IF DO AMAPA, 158151 IFES, 158152 IFRR, 158153 IFG, 158154 IF DE SAO PAULO, 158155 IF DO RN, 158156 IF DO ACRE, 158157 REITORIA, 158195 UFCG, 158515 UFOPA, 158516 IFSC, 158517 UFFS, 158565 UNILAB, 158658 UNILA, 158717 UFOB, 158718 UNIFESSPA, 158719 UFCA, 158720 UFSB, 344002 FUNDAJ

### Mensagem:

Informamos que, em 30/09/2022, foi publicado o do Decreto nº 11.216/2022 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/decreto/D11216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11216.htm)) que estabelece em seu Anexo I o cronograma de limitação de movimentação e empenho para o Ministério da Educação - MEC, até o mês de novembro do corrente exercício.

A retenção equivale a R\$ 2,4 bilhões, o montante representa 11,4% da dotação atual de despesas discricionárias do órgão e de suas unidades vinculadas (R\$ 21,1 bilhões - RP 2, 8 e 9 - base SIAFI 03/10/2022).

Para cumprir a norma citada, após deliberação do Comitê de Governança para a Gestão Orçamentária e Financeira - CGGOF, dentre outras medidas, foi realizado no dia, 04/10/2022, estorno dos limites de movimentação e empenho das Unidades Orçamentárias - UOs do MEC, equivalente à 5,8% da dotação atual das despesas discricionárias - RP 2 de cada instituição.

Por fim, cabe esclarecer ainda que, conforme Decreto 11.216/2022, há a perspectiva de liberação dos limites estornados no mês de dezembro.

Quaisquer dúvidas sobre o assunto poderão ser esclarecidas pela Coordenação de Programação Orçamentária - CPRO, por meio dos telefones (61) 2022-8841, 8862, 8861 ou ainda, pelo e-mail 'spoorcamento@mec.gov.br'.

Atenciosamente,

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO

Secretaria Executiva - SE

Ministério da Educação - MEC